PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços completos de cobertura audiovisual em comemoração ao aniversário do município, com o objetivo de registrar e divulgar os principais momentos do evento por meio de materiais visuais de alta qualidade.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pela Municipalidade.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações, necessárias para a contratação da empresa de manutenção e instalação: Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Regularidade perante a Justiça do Trabalho; Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (não emprego de menor).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada com base da necessidade dos eventos conforme tabela abaixo.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a contratação e garantir a economicidade foi realizada pesquisa junto a empresas especializadas, considerando especificações técnicas.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais). Foi realizada pesquisa de preços com empresas especializadas dessa maneira, foi possível chegar ao melhor preço do item:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Total
01	GESTÃO ESTRATÉGICA DE REDES SOCIAIS DO EVENTO COBERTURA DA FESTA COM VÍDEOS PROFISSIONAIS COBERTURA INSTITUCIONAL COM AUTORIDADES CRIAÇÃO DE CONTEÚDO VISUAL PARA REDES SOCIAIS CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA IMPRESSÃO **04 de abril – Baile de Escolha da Rainha (19h às 22h)** **07 de maio – Encontro Regional da Melhor Idade (08h às 11h)** **15 de maio – Abertura Oficial (19h às 22h)** **16 de maio – Programação Oficial (19h às 22h)** **17 de maio – Encerramento (17h às 20h)**	Unid.	01	R$ 12.900,00
				R$ 12.900,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em cobertura audiovisual completa para a 10ª Festa do Tropeiro, contemplando todas as etapas de registro, divulgação e fortalecimento da imagem institucional do evento.
O escopo dos serviços inclui:

- Captação de imagens em vídeo e fotografia de todas as atividades oficiais, atrações culturais, shows e participação do público.
- Cobertura jornalística e institucional, com entrevistas conduzidas por jornalista junto a autoridades, organizadores e participantes, assegurando credibilidade e relevância.
- Gerenciamento das redes sociais e plataformas digitais, com produção e publicação de conteúdos em tempo real, ampliando o alcance e engajamento da comunidade.
- Apresentação e mediação das atrações e shows, garantindo dinamismo, organização e valorização dos artistas e convidados.
- Produção de materiais audiovisuais de alta qualidade, destinados à divulgação institucional e à formação de acervo histórico para futuras edições.

A execução será realizada conforme a programação oficial da Festa, abrangendo os seguintes momentos:

1. 04 de abril – Baile de Escolha da Rainha (19h às 22h)
2. 07 de maio – Encontro Regional da Melhor Idade (08h às 11h)
3. 15 de maio – Abertura Oficial (19h às 22h)
4. 16 de maio – Programação Oficial (19h às 22h)
5. 17 de maio – Encerramento (17h às 20h)

Em síntese, a solução garante não apenas o registro técnico das atividades, mas também a divulgação estratégica e institucional do evento, fortalecendo a imagem do município, ampliando sua visibilidade regional e preservando a memória cultural da Festa do Tropeiro.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que envolvem cobertura audiovisual completa e integrada da 10ª Festa do Tropeiro, verifica-se que o objeto apresenta caráter indivisível.
A execução das atividades previstas — captação de imagens, cobertura jornalística e institucional, gerenciamento de redes sociais, produção de conteúdos digitais e mediação das atrações — exige uniformidade técnica, padronização de linguagem e continuidade operacional, de modo a garantir a qualidade e a coerência da divulgação do evento.
O parcelamento do objeto poderia comprometer:

- A padronização estética e técnica dos materiais produzidos;
- A continuidade da cobertura entre os diferentes dias da programação;
- A eficiência na gestão das redes sociais e conteúdos digitais, que dependem de planejamento integrado;
- A imagem institucional do município, que deve ser fortalecida por meio de uma comunicação coesa e consistente.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa especializada assegura a execução coordenada e uniforme de todas as etapas, evitando fragmentação de responsabilidades e garantindo maior eficiência, qualidade e economicidade.
Portanto, não se recomenda o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços são complementares e interdependentes, devendo ser realizados de forma integrada para atender plenamente aos objetivos da administração pública.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada em cobertura audiovisual visa alcançar resultados que fortaleçam a imagem institucional do município e ampliem a visibilidade da 10ª Festa do Tropeiro. Os principais resultados esperados são:
1. Registro e Memória Institucional

- Produção de acervo audiovisual completo, com vídeos e fotografias das atividades oficiais, atrações culturais e participação popular.
- Preservação da memória histórica e cultural do evento, garantindo material para futuras edições e ações de divulgação.

2. Divulgação e Engajamento

- Criação de conteúdos digitais de alta qualidade para redes sociais e plataformas institucionais.
- Ampliação do alcance da festa, promovendo maior engajamento da comunidade local e regional.
- Fortalecimento da imagem do município como promotor de cultura e tradição.

3. Cobertura Jornalística e Institucional

- Realização de entrevistas com autoridades, organizadores e participantes, conduzidas por jornalista, assegurando credibilidade e relevância.
- Produção de materiais institucionais voltados ao fortalecimento da identidade do evento e da administração pública.

4. Organização e Dinamismo

- Apresentação e mediação dos shows e atrações, garantindo fluidez na programação e valorização dos artistas.
- Uniformidade técnica e estética nos materiais produzidos, assegurando padrão de qualidade.

5. Impacto Social e Cultural

- Valorização das tradições locais e fortalecimento da identidade comunitária.

- Estímulo à participação popular e ao sentimento de pertencimento.
- Projeção regional do evento, consolidando-o como referência cultural.

Os resultados pretendidos abrangem não apenas o registro técnico das atividades, mas também a divulgação estratégica e institucional, assegurando que a Festa do Tropeiro seja amplamente reconhecida como um evento cultural de relevância e tradição.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal adotará providências destinadas à fiscalização e gestão da execução contratual. Essas providências visam garantir a conformidade contratual, a segurança e a qualidade técnica dos equipamentos e dos serviços promovendo a transparência e a eficiência da aplicação dos recursos públicos.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental.

12 – RESPONSÁVEIS:

O responsável pelo estudo é:
Thaylise Furtado

Monte Castelo, 31 de março de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.03.31 15:27:49 -03'00'

Edinéia Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura